

Secretaria de  
Estado de  
Meio Ambiente e  
Desenvolvimento  
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

### DECLARAÇÃO Nº 9 / 2024 SEMAD/GEACO-21141

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD vem declarar, com base na Lei Federal no 12.527/2011, Art. 8o, inciso I, "f" do Decreto Federal no 10.540/2020 e Art. 6o, § 1o, III da Lei Estadual no 18.025/2013):

Declara que, com base no princípio de transparência pública, ao longo dos anos de 2022, 2023 e 2024, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD não registrou/realizou transferências de recursos de natureza voluntária.

GOIANIA, 09 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JHENIFFER DOS SANTOS SILVA, Gerente**, em 09/12/2024, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68271275** e o código CRC **0C5657A3**.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS  
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO  
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR (62)3201-5210



Referência: Processo nº 202400017013150



SEI 68271275